



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 009/2019

Em, 11 de fevereiro de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, a senhora **ANDREA ANDRE DE ARAUJO**, brasileira, lotada junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, CPF 065.100.454-35 e **matricula 1478**, do cargo de **ENCARREGADA DE SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DA ÁREA DA SAÚDE**, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional